



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA JANAINA

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 – E-mail:dep.janainaramos@al.leg.br

PROJETO DE LEI Nº /2026

Declara de utilidade pública a Associação Maranhense dos Autistas em Imperatriz – AMA, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DOS AUTISTAS EM IMPERATRIZ – AMA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 57.735.891/0001-41, com sede na Rua Local 16, nº 08, Quadra 62, Residencial Colina Park, CEP 65902-120, no município de Imperatriz/MA.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei tem por finalidade promover e defender os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e de suas famílias, realizar atividades assistenciais, promocionais, recreativas e educacionais, colaborar na formulação de políticas públicas e desenvolver projetos voltados à melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo e de suas famílias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JANAINA LIMA ARAUJO:01339006308

Assinado de forma digital por JANAINA LIMA
ARAUJO:01339006308
Dados: 2026.06.01 13:47:45 -03'00'

Janaina Lima
Deputada Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA DEPUTADA JANAINA

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 – E-mail:dep.janainaramos@al.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Maranhense dos Autistas em Imperatriz – AMA, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho social no município de Imperatriz/MA, especialmente na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e de suas famílias.

A associação atua regularmente no atendimento e apoio psicossocial às pessoas com autismo, exercendo atividades assistenciais e educacionais de grande importância para a coletividade.

Conforme consta em seu Estatuto Social, a entidade possui finalidade filantrópica, assistencial, promocional, recreativa e educacional, promovendo campanhas de conscientização, capacitação de profissionais e apoio às famílias atípicas.

Ademais, a regularidade de funcionamento da associação foi atestada pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, por intermédio da 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.

Dessa forma, diante da relevância social dos serviços prestados pela entidade, faz-se justa e necessária a concessão do título de utilidade pública estadual.

JANAINA LIMA ARAUJO:01339006308

Assinado de forma digital por JANAINA LIMA
ARAUJO:01339006308
Dados: 2026.06.01 13:42:32 -03'00'

Janaina Lima
Deputada Estadual